



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **616/2026**

Aracaju, 28 de Abril de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **798/2026**

Excelentíssimo Senhor

Luiz Roberto Dantas de Santana

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **INDICAÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado JORGINHO ARAUJO, aprovou a **INDICAÇÃO** Nº 180/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias à restauração, requalificação e alargamento da Rodovia SE-331, com a implantação de faixa de acostamento adequada, em razão da crescente demanda de tráfego e da reconfiguração do fluxo viário regional decorrente da implantação do novo trecho da Rodovia SE-170.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1ª Secretário



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003300320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **05/05/2026 10:35**

Checksum: **BA6035CE986BBBD28EA68A6A63378ABD475586A1C238DDE35B46BB3C13482C075**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.